



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA – PR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 084/2020

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora e declara a inservibilidade de bens móveis públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 195/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação dos Bens da Administração, em 28/08/2020, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para cada veículo, conforme abaixo:

1. CAMINHÃO MERCEDES BENZ – CARGA/CAMINHÃO, na cor azul, ANO 1968, PLACA AIL-1A37 Renavam 520878477, Chassi 34400712021452 - Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
2. M.BENZ/LS 1935 – TRAÇÃO/CAMINHÃO TRATOR, na cor branca, ANO 1995, PLACA IHM-1189, Renavam 574851011, Chassi 9BM388054SB046185 - Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
3. SR/NIJU NJSRFR 3E – CARGA/SEMI REBOQUE, na cor branca, ANO 2005, PLACA MEU-8J62 Renavam 848651561, Chassi 9A9FR38835CDB5175, semi reboque com câmara fria sem teste - Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
4. IVECO/CITYCLASS 70C16 – PASSAGEIRO/ONIBUS, na cor amarela, ANO 2009, PLACA AMR-9178, Renavam 153318759, Chassi 93ZL68B0198409225 - Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
5. M.BENZ/OF 1318 – PASSAGEIRO/ONIBUS, na cor branca, ANO 1992, PLACA BXA-0341, Renavam 605089116, Chassi 9BM384088NB951153 - Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
6. SCANIA/K112 CL – PASSAGEIRO/ONIBUS, na cor branca, ANO 1988, PLACA JJC-0614, Renavam 415542537, Chassi 9BSKC4X2BJ3456785 - Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
7. CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ – PASSAGEIRO/AUTOVOVEL, na cor branca, ANO 2015, PLACA AZO-7132, Renavam 1048014352, Chassi 9BGKT69R0FG364877 - Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
8. VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS – ESPECIAL/CAMIONETE, na cor branca, ANO 2011, PLACA AVR-3732, Renavam 452696372, Chassi 9BWKB05UXCP131923 - Valor R\$ 10,500.00 (dez mil e quinhentos reais).
9. VW/SANTANA – PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, na cor branca, ANO 2004, PLACA ALO-6920, Renavam 822737612, Chassi 9BWAC03X94P002899 - Valor R\$ 5,500.00 (cinco mil e quinhentos reais).
10. CHEVROLET/CELTA 1.0L LS – PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, na cor preta, ANO 2011, PLACA AUV-8A73, Renavam 411882686, Chassi 9BGRG08F0CG301537 - Valor R\$ 5,500.00 (cinco mil e quinhentos reais).
11. VW/GOL 1.6 POWER - PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, na cor prata, ANO 2004, PLACA AMG-9C44, Renavam 841655022, Chassi 9BWCB05X65P054680 - Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Ficam DECLARADOS INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontram os veículos e, em razão da desnecessidade de manter esses veículos na Frota Municipal, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo e deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova - PR, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

